**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL** referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à premiação de agentes culturais representantes de grupos e coletivos culturais não formalizados, com atuação nos segmentos de Capoeira, Festas e Celebrações Tradicionais Populares, incluindo Folias de Reis e demais manifestações culturais locais.

A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação Técnica, conforme os critérios estabelecidos no edital e em seus anexos, considerando a trajetória cultural, o impacto comunitário, a preservação e a transmissão dos saberes tradicionais.

## 1. RESULTADO PRELIMINAR

| Grupo | Representante | A | B | C | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Festa De Nossa Senhora Aparecida | Maria Tereza Da Silva | 10 | 10 | 10 | 30 | Classificado |
| Companhia de Reis Chácara Ariana | Thiago Carvalho Giacometa | 10 | 10 | 10 | 30 | Classificado |
| Festa de Reis Carlinhos | Antonio Carlos Mio | 10 | 10 | 10 | 30 | Classificado |
| Folia dos Reis do Roque | José Roberto da Silva | 10 | 10 | 10 | 30 | Classificado |
| Companhia dos Reis Mensageiros do Divino | José Euripedes da Silva | 10 | 10 | 10 | 30 | Classificado |

## 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação observou os critérios e as gradações previstos no edital, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos:

**Critério A:** Tempo, constância e relevância da trajetória cultural no Município de Delta/MG.

**Critério B:** Impacto comunitário e relevância social e territorial das ações desenvolvidas.

**Critério C:** Salvaguarda, preservação e transmissão dos saberes e das tradições culturais às novas gerações.

Conforme as regras de seleção, serão considerados classificados/aptos os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 15 (quinze) pontos, observada a regra de desclassificação automática prevista no edital para o candidato que obtiver nota zero em qualquer dos critérios obrigatórios.

## 3. DOS RECURSOS

Os interessados poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da seleção no dia 19 de outubro de 2026, conforme o cronograma do edital. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Delta/MG, nos horários regulares de atendimento, observadas as disposições do edital.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado possui caráter preliminar e não gera direito à premiação antes da conclusão das etapas previstas no edital. Após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o resultado final da seleção e realizada a convocação dos agentes culturais classificados para a etapa de habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Delta/MG, 16 de outubro de 2026.

_____

**Secretaria Municipal de Cultura**